CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-08-03	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.08.03 13:08:35 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3235 / XIII (3 .ª)

Assunto: Conservatório de Música de S. José, Guarda

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No ano letivo 2014/15 foi atribuído ao Conservatório de Música S. José (CMSJ), da Guarda, um total de 141 alunos no curso básico, dos quais 139 frequentavam o regime articulado e dois o regime supletivo, ficando fora de qualquer financiamento (custos assumidos pelo Conservatório) sete alunos no curso Básico Supletivo e quatro no Secundário Supletivo.

No ano letivo 2015/16 foi atribuído ao mesmo Conservatório um total de 123 alunos no curso básico, dos quais 121 frequentaram o regime articulado e dois o regime supletivo, representando assim um corte de cerca de 13% dos alunos financiados nos 2.º e 3.º ciclos, face ao ano letivo anterior, o que se traduziu numa perda de 18 alunos. Mesmo assim o Conservatório assumiu, novamente, o financiamento de 13 alunos dos 2.º e 3.º ciclos.

No ano letivo 2016/17 o CMSJ voltou a registar uma grande procura e, em face disso, criou um regime articulado autofinanciado, permitindo que 11 alunos frequentassem a escola mesmo sem ter financiamento público.

O ano letivo 2017/18 foi um ano atípico na candidatura de novos alunos aos cursos básicos, tendo apenas frequentado 118 do total de 121 alunos possíveis para o regime articulado, apesar de o CMSJ tudo ter feito para dinamizar e divulgar a sua oferta formativa.

Conhecidos os resultados do Concurso Contrato de Patrocínio
2018-2024, o CMSJ fica de novo penalizado, desta vez com o corte de três alunos no Curso Básico, tudo levando a crer que o ano letivo 2017/18, um ano atípico, tenha sido a base de referência para a atribuição das verbas, sem que tenha sido considerado o número (ou a média) de alunos que frequentaram o Conservatório (ainda que não financiados) nos anos anteriores, nem a redução de alunos verificada no Curso Secundário, cujas verbas poderiam transitar para os alunos do Curso Básico, o que permitiria à escola manter os números do Curso Secundário.

O CMSJ vai, no próximo ano letivo, abrir o Curso Básico de Música no Agrupamento de Escolas da Sé, alargando deste modo a oferta curricular na cidade da Guarda, e assim correspondendo às expectativas evidenciadas pelos Encarregados de Educação ao longo dos anos.

Os alunos da Guarda não possuem qualquer outra opção para frequentar o Ensino Artístico Especializado, uma vez que as escolas do ensino particular e cooperativo mais próximas estão a 25 km, e as escolas do ensino público mais próximas a 150 km.

O Conservatório de Música S. José, da Guarda, está localizado numa região de enorme depressão económica e social, fator que deveria ter sido relevante aquando da análise com vista à atribuição de verbas relativas ao concurso em causa. Para além, naturalmente, dos excelentes resultados obtidos pelos alunos que o frequentam.

O resultado expresso no Concurso Contrato de Patrocínio 2018-2024, relativamente ao CMSJ, da Guarda, demonstra o contínuo desinvestimento que este Governo tem vindo a fazer no interior do país, de forma geral, e no Ensino Artístico Especializado, em particular.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputado do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Está o Ministério que V. Exa. tutela disponível para rever o número de vagas atribuídas ao Conservatório de Música de S. José, na Guarda, tendo em conta as circunstâncias concretas desta escola, neste ano?

Palácio de São Bento, 3 de agosto de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.